PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **LEILIANNE DUARTE GURGEL D'ÁVILA** e dá outras providências.

O nobre Vereador ADAILTON JOSÉ TARGINO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **LEILIANNE DUARTE GURGEL D'ÁVILA**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de abril de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

HISTÓRICO DE LEILIANNE DUARTE GURGEL D'AVILA

LEILIANNE DUARTE GURGEL D'ÁVILA, tem formação acadêmica em Assistência Social; especialista em Políticas Públicas, mestre em Estudos Urbanos e Regionais. Ingressou no Incra no ano de 2006, na única vaga para Analista Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte. Em 2014 foi nomeada Chefe da Divisão Administrativa onde permaneceu até 2018. Neste mesmo ano foi nomeada Superintendente Regional Substituta onde permanece até a data atual. No ano de 2018 assumiu a Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento onde desenvolve suas atividades na política nacional de reforma agrária.

Sendo assim, esta proposição é uma forma de manifestar nossa alegria e satisfação pelos seus relevantes serviços prestados.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de abril de 2022

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB